Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 30 de outubro de 2026.

Edição n. 4376

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Atos Normativos..... 2
Boletins..... 8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 10
Súmulas de Contratos..... 11
Avisos de Licitações..... 11

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Súmulas de Convênios..... 12

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Boletins..... 12

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2026.10.30 11:16:38 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 07/2026 **- PGJ**

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Farroupilha de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.002.001/2026;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 5 de outubro de 2026, nos autos do PGEA n. 00983.002.001/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de , de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Farroupilha				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado Especial da Fazenda Pública			Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra a Ordem Econômica		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra as Relações de Consumo		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra portadores de deficiência		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes da Lei de licitações		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado Especial da Fazenda Pública			Dígito final 0,2,4,6,8
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da	Vara de Execuções Criminais			

Comarca de Farroupilha				
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Altera o Ato Provisório n.º 10/2025-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.°/4/2025, com vigência até 19/11/2026."

Art. 3.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 20 de novembro de 2026, revogando o Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026**.**

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N. 39/2026 **- PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 179/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.025/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 179/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Auditoria de Passo Fundo			Juiz das Garantias da Auditoria de Passo Fundo	
Auditoria de Santa Maria				
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Militares			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/09/2026, com vigência até 05/09/2027.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N. 40/2026 **- PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 44/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.516/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 44/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NONOAI				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai				Pro rata
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Nonoai				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 03/11/2026, com vigência até 02/11/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N. 33/2026 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 17, para atuação na Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.517/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 17, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai, de Entrância Inicial, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL - 17				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai				Pro rata
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca				
			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes contra a Ordem Econômica	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes contra as Relações de Consumo	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			

Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 03/11/2026, com vigência até 02/11/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026**.**

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 370/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao 3º Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, o Dr. Léo Mário Heidrich Leal, para dar prosseguimento ao inquérito policial, bem como acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial nº 5272882 52.2025.8.21.0001, oriundo da 2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 141/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2026.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

BOLETIM N. 81/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00873.000.690/2026	NF.01447.001.667/2026 NF.01447.001.654/2026 NF.01447.001.652/2026 NF.00873.000.509/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00876.002.135/2026	IC.01688.000.546/2022	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00802.002.253/2026	IC.01518.000.385/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
01700.000.650/2026	IC.01700.000.613/2023	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00868.000.563/2026	NF.01524.000.673/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA

00777.000.480/2026	NF.01766.000.445/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01202.001.651/2026	NF.01304.009.298/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00783.004.235/2026	NF.01597.002.043/2026 NF.01597.002.459/2026 PP.01597.001.135/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.564/2026	NF.01524.000.701/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01908.000.385/2026	NF.01229.007.136/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
00931.008.704/2026	NF.01548.003.098/2026 NF.01548.002.411/2026 NF.01548.003.168/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.008.705/2026	PAI.01548.001.692/2024	BEGAIR FERNANDES DE ALMEIDA RIBEIRO	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00930.003.987/2026	NF.01548.002.906/2026	FERNANDO DOS SANTOS BARLEM MACHADO	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00916.002.140/2026	NF.01910.000.656/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00916.002.141/2026	NF.01910.000.795/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00916.002.142/2026	NF.01910.000.460/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00916.002.143/2026	NF.01910.000.833/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00868.000.565/2026	NF.01524.000.691/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01218.001.259/2026	PAI.02350.000.082/2026	JULYANNA TEIXEIRA PINTOS	PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
00872.003.939/2026	IC.01447.001.392/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO

01411.015.441/2026	NF.01304.006.351/2026	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01802.001.230/2026	NF.01802.001.218/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00882.002.006/2026	PP.01872.000.156/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00795.001.198/2026	NF.00795.000.674/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00793.000.747/2026	NF.01510.000.884/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
00916.002.171/2026	NF.01910.000.846/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00916.002.174/2026	01910.000.650/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO
00865.011.876/2026	NF.01522.001.374/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
01602.000.866/2026	IC.00935.000.673/2022	EM GERAL	PJ DE ALVORADA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 371/2026

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 26 de outubro de 2026, a Portaria n.º 2720/2025/SUBADM, que designou o servidor LUÍS EDUARDO DA SILVEIRA, ID n.º 4538650, Adido POLÍCIA PENAL, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 02410.000.385/2026 – Port. 2938/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 03 (três) meses, a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n.º 3739856, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cerro Largo, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00751.000.437/2026 – Port. 2935/2026/SUBADM).

- pelo período de 03 (três) meses, o servidor JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, ID n.º 3438961, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao 4º Gabinete de

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01548.002.536/2026 – Port. 2936/2026/SUBADM).

- pelo período de 03 (três) meses, o servidor ÁLLANS JOSÉ NUNES MACHADO, ID n.º 5131120, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00033.001.393/2026 – Port. 2937/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 036/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.064/2026

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA os servidores **MARCOS ARAUJO GRECELLE**, ID 2878836, e **RENATA DA SILVA MüLLER**, ID 4860250, das funções de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico substituto, respectivamente, do Contrato nº 016/2026, e *DESIGNA* os servidores **RENATA DA SILVA MüLLER**, ID 4860250, e **CÁSSIO FRANCISCO LÜTZ DORNELLES**, ID 493892501, para atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico substituto, respectivamente do contrato anteriormente referido.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 28 de outubro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 044/2026
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.119/2026

CONTRATADA: UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços continuados, mediante execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual, conforme a função, bem como de materiais de higiene, limpeza e equipamentos a serem utilizados nos locais de atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, além do corte de grama e do fornecimento de diárias. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 17.232.796,14; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Leis Estaduais n.ºs 13.706/2011 e 15.228/2018, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 063/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.119/2026

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 044/2026, os servidores: ROZANGELA APARECIDA DA SILVA PADILHA, ID 3430510, como Fiscal Técnica; ALESSANDRA DA ROSA, ID 3845052, como Fiscal Técnica Substituta; ROSELI MARCIA FRITSCH, ID 4589971, como Gestora de Contrato; FABRINE VENTURINI 5156874, como Gestora de Contrato Substituta.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 38/2026 (PGEA n.º 00583.000.040/2026). **Critério de julgamento**: Menor preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *buffet* na modalidade coquetel, para até 120 participantes, incluindo o preparo e fornecimento dos itens alimentícios previstos no Termo de Referência, bem como a disponibilização da mão de obra necessária à execução do evento, compreendendo garçons, auxiliar de cozinha e copeiro, com serviço volante de alimentos e bebidas, para a solenidade de outorga da Ordem do Mérito desta Instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 17/11/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 17/11/2026, às 14 horas. **Local**: *www.pregaobanrisul.com.br*. **Editais disponíveis na página**: *https://www.mprs.mp.br/licitacao/* e *www.pregaobanrisul.com.br*. **Informações gerais**: *licitacoes@mprs.mp.br*. **Base legal**: Lei Federal n.° 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 00019.000.294/2026

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. **OBJETO**: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer mecanismos de articulação interinstitucional e intersetorial destinados à proteção, ao acompanhamento e à garantia de direitos de crianças e adolescentes em orfandade, mediante ações integradas de acolhimento, atendimento psicossocial, acesso à saúde, educação, assistência social, justiça, convivência familiar e comunitária e reparação de direitos. **CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública da União, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, Secretaria da Mulher, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria da Cultura, Casa Militar – Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil, Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades (FADERS), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul (CEAS/RS), Federação das Associações dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul (ACONTURS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/RS), Conselho Regional de Psicologia (CRP/RS), Coalizão Orfandade e Direitos, Associação de Vítimas e Familiares da Covid-19 e Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FÓRUM DCA/RS). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 82/2026 - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA cientifica o indiciado **VANEZ DA SILVA CUNHA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **50267916720268210027**, constante no **PA n.º 00866.001.295/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA cientifica o indiciado **JOSE FLORI BIANES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **50423101920258210027**, constante no **PA n.º 00866.000.905/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA cientifica a indiciada **STHÉFANY VITÓRIA MILLA PEREIRA DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **50165913520258210027**, constante no **PA n.º 00866.000.880/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA cientifica a indiciada **KARINY ANDRADE DA SILVA**, sobre a proposta de Acordo de Não Persecução Penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **5014108-03.2023.8.21.0027**, constante no **PA nº. 00866.001.898/2025**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU cientifica o indiciado **JESUS GABRIEL NEVES ORTEGA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal nº. **5006542-43.2026.8.21.0109**, constante na **NF. 00806.000.695/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA cientifica do indiciado **LINDOMAR NORONHA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5001996-35.2025.8.21.0058**, considerando que o indiciado encontra-se em lugar incerto e não sabido.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA cientifica a indiciada **GABRIELA CRISTINA FERRREIRA RAMOS DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5005229-91.2026.8.21.0159**, constante no expediente **PA nº 00953.000.653/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA cientifica a indiciada **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5005229-91.2026.8.21.0159**, constante no expediente **PA nº 00953.000.653/2026.**
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA cientifica o indiciado **LUCAS GUILHERME PEREIRA TEODORO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP nº 5004848-83.2026.8.21.0159,** constante no expediente **PA 00953.000.601/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE cientifica o indiciado **LUIS EDUARDO SECHOUS CAMPOS**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5018783-50.2025.8.21.0023**, constante no **PAr nº 00854.001.921/2026.**
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO MEIO cientifica o indiciado **MAURICIO CHARLES CAMARGO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **5004684-46.2024.8.21.0044**, constante no expediente administrativo nº **00715.001.211/2026**. **Prazo: 10 (dez) dias.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.